



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**RETIFICAÇÃO EDITAL:**

**Item 3.3 Divulgação da lista dos candidatos Suplentes/desclassificados no dia 09/05/2022.**

**Item 4.1.1 Envio da documentação no período de 05/05/2022 a 20/05/2022.**

**Item 6.2 Liberação no AVA 12 de maio de 2022.**

**Anexo I: Cronograma: Divulgação do Resultado dos Suplentes e Desclassificados: 09/05/2022.**

**EDITAL SECTIDES/PRONATEC Nº 002/2022**

(2ª Oferta – Pronatec Qualifica Mais Emprega Mais - On-line)

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NAS TURMAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC, NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EaD.**

**A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SECTIDES**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75, torna pública normas para seleção de pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade a distância (EAD), no período de **06 de abril de 2022 a 19 de abril de 2022**, as inscrições para o processo simplificado de seleção e matrícula para ingresso de estudantes nas turmas do Programa Nacional de Acesso do Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, na modalidade de educação a distância - EaD.

**1 DO OBJETO**

- 1.1** Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua matrícula nos cursos on-line de qualificação profissional, ofertados pela SECTIDES por meio do Pronatec, conforme item 2 e 4 a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.
- 1.2** O processo seletivo destina-se prioritariamente aos residentes da Região Central e Litoral Norte do estado do Espírito Santo, conforme Anexo II, deste Edital.
- 1.3** Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital.
- 1.4** Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e a matrícula dos alunos.

**2 DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1** Período de **06/04/2022 a 19/04/2022**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**2.2** Para participar do processo seletivo, o (a) candidato (a) deverá acessar o site <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/editais-pronatec>, seguir as orientações contidas no presente Edital e preencher o formulário de CADASTRO no site <https://inscricao.inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/entrar>, em seguida realizar a inscrição on-line.

**2.3** Ter idade mínima de 16 anos, completos na data de lançamento deste Edital.

**2.4** No ato da inscrição, o(a) candidato (a) só poderá realizar **uma inscrição por CPF e e-mail em um único curso**.

**2.5** Possuir documento de identificação com foto, válido em território nacional, tais como: RG ou CNH; CPF, escolaridade e idade mínima exigida conforme Anexo II deste Edital de acordo com o Guia Pronatec de Cursos FIC (2016).

**2.6** Para efetuar a inscrição, é obrigatório o preenchimento do número do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

**2.7** Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.

**2.8** É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição on-line e a fidedignidade dos dados preenchidos.

**2.9** A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis

**2.10** As inscrições, bem como os cursos FIC da SECTIDES, são públicos e gratuitos. Os cursos serão ofertados **totalmente a distância**.

**2.11** O candidato que possuir matrícula ativa no SISTEC será imediatamente **desclassificado**.

**2.12** O quadro de vagas, escolaridade e idade mínima exigida encontram-se disponíveis no **Anexo I** deste Edital.

### **3 DA CLASSIFICAÇÃO**

**3.1** A classificação será realizada:

- a) pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderem às condições deste Edital.
- b) prioritariamente aos residentes do Estado do Espírito Santo

**3.2** A SECTIDES divulgará a lista dos candidatos **Classificados**, no endereço eletrônico <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/editais-pronatec>, no dia **05 de maio de 2022**.

**3.3** A SECTIDES divulgará a lista dos candidatos **Suplentes/desclassificados**, no endereço eletrônico <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/editais-pronatec>, no dia **09 de maio de 2022**.

### **4 DA MATRÍCULA**

**4.1** A SECTIDES providenciará a matrícula dos classificados nos cursos.

**4.1.1** O candidato classificado obrigatoriamente deverá enviar, em arquivo único na extensão PDF, cópia dos



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

documentos a seguir: RG ou CNH, CPF, Comprovante de Escolaridade (certificado e/ou declaração e/ou histórico escolar) via sistema e-docs para o Órgão SECTIDES, no grupo **ALUNOS PRONATEC -QUALIFICA MAIS**, através do link: <https://acessocidadao.es.gov.br/Conta/Entrar?ReturnUrl=%2F> no período de **05/05/2022 a 20/05/2022**.

**4.1.1.2 Em caso de dúvidas para o envio, o aluno deverá assistir ao vídeo explicativo que será disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.**

**4.1.2** Em caso de menor de 18 anos o candidato deverá anexar juntamente com a documentação obrigatória o Termo de Autorização conforme Anexo III deste Edital.

**4.2** Em caso de dúvidas ou dificuldades no envio da documentação, o candidato poderá entrar em contato através dos telefones: (27) 3636-1807, 3636-9746.

**4.3** A forma de ingresso será através de inscrição até o limite de vagas ofertadas em cada curso.

**4.4** Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas em determinado curso, serão realizadas novas chamadas.

**4.5** Não será permitido efetivar a matrícula quando:

- a) O candidato possuir matrícula ativa no SISTEC.
- b) A documentação enviada for insuficiente.
- c) Não houver vaga disponível.
- d) Os candidatos selecionados não atenderem aos requisitos de escolaridade e idade mínima prevista no Guia Pronatec de cursos FIC, ou em documento orientador equivalente editado pela SETEC-MEC.
- e) Houver cancelamento justificado de turma.

## **5 DA CHAMADA DE SUPLENTE**

**5.1** Não sendo preenchido o número de vagas disponibilizadas em determinado curso, serão realizadas novas chamadas, o contato será por meio eletrônico e/ou telefônico, com candidatos em situação de Suplência.

**5.2** Caso o aluno CLASSIFICADO não acesse o curso no período de **16/05/2022 à 19/05/2022**, o mesmo poderá ser desclassificado, e será realizada a chamada de suplentes.

**5.3** O Suplente que estiver em desacordo com os itens 2 e 4 e seus subitens deste Edital, automaticamente perderá o direito à matrícula.

**5.4** A SECTIDES se reserva no direito de remanejar o aluno suplente para vagas em aberto, após confirmação do remanejamento pelo candidato.

**5.5** O candidato designado como SUPLENTE que possuir matrícula ativa no SISTEC será imediatamente desclassificado.

## **6 DO INÍCIO DO CURSO**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**6.1** O início da oferta do curso poderá ser cancelado pela SECTIDES, caso haja interesse da administração, indisponibilidade de recursos orçamentários, ou as turmas não tenham quantitativo de inscrições suficientes. Mesmo que tenha ocorrido o cadastro e a realização da matrícula, este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

**6.2** O ACESSO dos candidatos devidamente matriculados só será liberado no dia do início do curso, em **12 de maio de 2022**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no site <https://pronatec.ceet.secti.es.gov.br/login/index.php>.

**6.3** Para o primeiro acesso do candidato matriculado, o login será o CPF (somente números, sem ponto e traço) cadastrado no ato da inscrição e a senha que será informada juntamente com o resultado no site <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/editais-pronatec>, devendo ser alterada obrigatoriamente no primeiro acesso ao curso.

**6.4** De posse do login informado conforme item 6.2 e 6.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer problema no acesso à sala virtual do curso, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, com o núcleo EaD pelo e-mail [suportepronatec@ceet.secti.es.gov.br](mailto:suportepronatec@ceet.secti.es.gov.br).

## **7 DA COLETA, TRATAMENTO, USO DE DADOS PESSOAIS E DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** A inscrição no processo de seleção e classificação no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTIDES, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTIDES, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa.

**7.2** Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa, que podem ser feitos via on-line ou presencialmente por meio impresso.

## **8 DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO**

**8.1** O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTIDES, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Para emissão do certificado o aluno deverá alcançar no mínimo 60% da média e preencher a avaliação do curso.

**9.2** Os cursos serão realizados a partir do dia **12 de maio de 2022** com previsão de término de acordo com



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

a Carga Horária de cada curso, podendo ser prorrogado o término por motivos de força maior.

**9.3** Todas as informações sobre esse processo estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/editais-pronatec>.

**9.4** Os interessados poderão consultar informações sobre cada curso através do Guia Pronatec de Cursos FIC, edição de 2016, disponível no endereço: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36436-guia-pronatec-de-cursos-fic>.

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	04/04/2022
Inscrições	06/04/2022 a 19/04/2022
Divulgação do Resultado dos Classificados	05/05/2022
Início dos Cursos	12/05/2022
Divulgação do Resultado dos Suplentes e Desclassificados	09/05/2022

Vitória/ES, 04 de abril de 2022.

(Assinado eletronicamente via E-docs)

**RICARDO CLAUDINO PESSANHA**

Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -  
SECTIDES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**ANEXO II**

Região Central e Litoral Norte do estado do Espírito Santo

**QUADRO DE VAGAS, ESCOLARIDADE, IDADE MÍNIMA EXIGIDA E UNIDADE DE ENSINO**

<b>CURSOS DESTINADOS PRIORITARIAMENTE AOS RESIDENTES DA MESOREGIÃO: CENTRAL</b>		
<b>ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		
<b>2ª Oferta Pronatec Qualifica Mais</b>		
<b>Total de Cursos: 06</b>		
<b>Curso</b>	<b>Total de Vagas</b>	<b>Escolaridade e idade mínima</b>
Agente de Combate às Endemias 240h	164	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo Idade Mínima: 16 anos
Auxiliar de Farmácia de manipulação 240h	100	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto Idade Mínima: 16 anos
Camareira em Meios de Hospedagem 200h	100	Ensino Fundamental I (1º a 5º) Incompleto Idade Mínima: 16 anos
Operador de Computador 160h	100	Ensino Fundamental I (1º a 5º) Completo Idade Mínima: 16 anos
Operador de Telemarketing 160h	100	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo Idade Mínima: 16 anos
Sommelier 200h	100	Ensino Médio Completo Idade Mínima: 18 anos
<b>Total de vagas ofertadas</b>	<b>664</b>	

<b>CURSOS DESTINADOS PRIORITARIAMENTE AOS RESIDENTES DA MESOREGIÃO: LITORAL</b>		
<b>NORTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>		
<b>2ª Oferta Pronatec Qualifica Mais</b>		
<b>Total de Cursos: 02</b>		
<b>Curso</b>	<b>Total de Vagas</b>	<b>Escolaridade e idade mínima</b>
Escriturário de Banco 160h	100	Ensino Médio Completo Idade Mínima: 16 anos
Assistente Financeiro 160h	52	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo Idade Mínima: 16 anos
<b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS</b>	<b>152</b>	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GERÊNCIA DE  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**ANEXO III**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO – MENOR DE 18 ANOS**

**(Enviar este termo juntamente com os documentos obrigatórios conforme o Item 4.1.1 deste Edital)**

Eu, \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, Órgão Emissor: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

Endereço: \_\_\_\_\_,

Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_ E-Mail: \_\_\_\_\_,

Grau de Parentesco: \_\_\_\_\_.

Autorizo o Aluno: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, Raça/Cor: \_\_\_\_\_,

Possui Deficiência: \_\_\_\_\_, Escolaridade do ALUNO: \_\_\_\_\_,

Nome da Escola: \_\_\_\_\_,

Escola da Rede Pública ou Privada: \_\_\_\_\_.

  

A participar do Curso \_\_\_\_\_, da Secretaria da  
Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico – SECTIDES.

  

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Assinatura do Responsável

Menor de 18 anos

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RICARDO CLAUDINO PESSANHA**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SECTIDES - SECTIDES - GOVES  
assinado em 05/05/2022 17:31:22 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/05/2022 17:31:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ADRIANA JUSSIM GIMENES TARGA (SECRETARIO EDUCACIONAL - DT - GEP - SECTIDES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-48CFH5>